



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
14/07/2025

Ulaype

Portaria nº 708/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Cássia Alves Pereira**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, Matrícula nº 7170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal



Art. 1º - Conceder a Servidora **Dayandressa Mota Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas no período de 04 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 26/01/2024 a 25/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº707/2025

Portaria nº707/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Luiza Guntzel**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula nº4091, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 25 de setembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº708/2025

Portaria nº708/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Cássia Alves Pereira**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, Matrícula nº7170, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº709/2025

Portaria Nº709/2025

14 de julho de 2025

Dispõe sobre licença interesse particular.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Bruna Mendes Vilela**, no cargo de provimento efetivo de **Dentista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2025.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº710/2025

Portaria nº710/2025

De 14 de julho de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Elaine Lopes dos Santos**, ocupante do cargo **Auxiliar de Administração - I**, matrícula nº1463, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2025 a setembro de 2025.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 14 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº711/2025

Portaria nº711/2025

De 14 de julho de 2025.